



## RELATÓRIO

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ORGANIZADOR E TOMADOR DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Competência e dispositivos legais

Apresenta-se a seguir o Relatório Conclusivo do Organizador e Tomador das Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do DF e do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais, relativo ao exercício financeiro de 2022, com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 02 de 2020 e na Decisão Normativa nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como à atribuição contida no Ato do Segundo-Secretário Nº 02, de 2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa Nº 87, de 25 de abril de 2023.

### 1.2. Rol de responsáveis

Foi solicitado pela Comissão Organizadora das Contas da CLDF que fossem informados pela Diretoria de Recursos Humanos o nome, cargo, matrícula, CPF, data de nascimento, nome da mãe, nº do ato de nomeação, data de publicação no DCL, endereço residencial completo, período de gestão, data da dispensa, nº do ato da dispensa, data da publicação no DCL, período de férias, substituto, matrícula e cargo e os períodos de efetivas substituições das chefias substitutas durante o exercício de 2022.

O Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, por meio do documento Despacho SLMP (SEI 1142968), informou os dados solicitados, os quais podemos destacar:

- Presidente da CLDF, Senhor Rafael Cavalcanti Prudente;
- 2º Secretário da CLDF, Senhor Robério Bandeira de Negreiros Filho;
- Ordenador de Despesas, Senhor Marlon Carvalho Cambraia; e
- Ordenador de Despesas Substituto, Senhor Ricardo José Alves Portos Sande.

Em relação aos contratos de Publicidade Institucional da CLDF, o documento Demonstrativo DRH (SEI 1182951), destaca como ordenador de despesas:

- Ordenador de Despesas, Senhor Orlando Rangel Campos Silva.
- Ordenadora de Despesas. Senhora Glauca Simões da Silva

O documento Anexo Rol dos Responsáveis (0798283) informa o Rol de Responsáveis do FASCAL, podendo destacar:

- Gerente Coordenadora – FASCAL, Senhora Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia;
- Substituto(a), Senhora Gina Rubia de Oliveira Alves; e
- Substituto(a), Senhor Jose Benicio Medeiros de Souza.
- Chefe de Seção – FASCAL, Senhor Mario Noletto Oliveira Do Carmo
- Substituto, Senhor Francisco Barbosa De Araújo Filho

### 1.3. Forma de organização das contas

De acordo com o Art. 2º da Decisão Normativa 01, de 2021, os órgãos e entidades da administração pública serão distribuídos em grupos e subgrupos, devendo as contas serem apresentadas de forma individualizada, agregada ou consolidada.

Dessa forma, considerando que a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF é entidade consolidadora e o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal é entidade consolidada, apresentamos ambos os relatórios conclusivos nesta peça.

## 2. RELAÇÃO DAS PEÇAS QUE INTEGRAM AS TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS OU EXTRAORDINÁRIAS

### 2.1. Relatório de gestão

O relatório de gestão referente ao exercício de 2022 evidencia o histórico de criação, as competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a força de trabalho, as realizações por programa/ação e outras informações complementares.

A CLDF exerce o Poder Legislativo no âmbito do Distrito Federal, sendo representada por 24 deputados distritais eleitos para mandatos de quatro anos. A CLDF encontrava-se na sua oitava legislatura, compreendendo o período de 2019 a 2022.

Dentre as atividades realizadas pelo legislativo, pode-se destacar a proposição e aprovação de leis, a apreciação de vetos, a expedição de Decretos Legislativos e Resoluções, bem como a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

A direção dos trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a representação da Casa são

executadas pela Mesa Diretora. Esta composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário.

O Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Saúde, criado pela Resolução nº 038/91 e regulamentado pela Resolução 155/99, é um fundo de natureza contábil mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e pela contribuição e participação de seus associados, tendo como finalidade proporcionar assistência complementar à saúde dos Deputados Distritais, dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas, dos ex servidores e dos respectivos dependentes. Em 2020, a Resolução 320/2020 regulamentou o funcionamento e a estrutura do CLDF Saúde. Essa resolução continuou vigente no ano de 2022.

A força de trabalho da CLDF, incluindo efetivos, comissionados, estagiários e requisitados, é demonstrada no quadro a seguir:

| Servidores  | Estrutura Administrativa – Com cargo em Comissão | Gabinetes Parlamentares e Lideranças – Com cargo em Comissão | Estrutura Administrativa – Sem Cargo em Comissão | Gabinetes Parlamentares e Lideranças – Sem Cargo em Comissão | Total        |
|---|--|--|--|--|--------------|
| Efetivos do Quadro da CLDF (excluídos os cedidos) | 153  | 3  | 488  | 2  | 646          |
| Comissionados sem vínculo efetivo                 | 121  | 794  | 0  | 0  | 915          |
| Requisitados de órgãos do GDF                     | 11   | 51   | 2  | 2  | 66           |
| Requisitados de órgãos do Governo Federal         | 3  | 2  | 0  | 0  | 5            |
| Estagiários                                       | 0  | 0  | 104  | 0  | 104          |
| Terceirizados (FUNAP)                             | 0  | 0  | 4  | 0  | 4            |
| Outros  | 0  | 0  | 77   | 0  | 77           |
| <b>Subtotal</b>                                   | <b>288</b>                                       | <b>850</b>   | <b>675</b>                                       | <b>4</b>   | <b>1.817</b> |
| (-) Cedidos para outros órgãos                    | 4  | 0  | 0  | 0  | 4            |

Em 2022, o CLDF Saúde contou com a seguinte força de trabalho em suas seções:

| Seção        | Servidores | Estagiários |
|--------------|------------|-------------|
| Gerência     | 2          | 0           |
| SAM          | 12         | 3           |
| SAC          | 5          | 0           |
| SCR          | 2          | 1           |
| SAA          | 3          | 2           |
| SOFC         | 8          | 0           |
| SFP          | 3          | 0           |
| SPA          | 2          | 0           |
| <b>TOTAL</b> | <b>37</b>  | <b>6</b>    |

Cumpra observar a redução do quadro de servidores por motivo de aposentaria, tendência que tem ocorrido em toda a administração pública. Como forma de minimizar essa redução, foram nomeadas, até dezembro de 2022, 174 pessoas aprovadas no último concurso. Dessas, 99 entraram em exercício no ano de 2022, algumas foram tornadas sem efeito e outras tomaram posse em janeiro de 2023.

A execução orçamentária e financeira por programa de trabalho, conforme o relatório de gestão, UO 01.101, está consolidada na tabela seguinte:

| <b>6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>  |                    |                           |                  |                  |
|--|--------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ação/Subtítulo</b>  | <b>Dotação Lei</b> | <b>Despesa Autorizada</b> | <b>Empenhado</b> | <b>Liquidado</b> |
| <b>4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF</b>                                    | 10.000,00          | 10.000,00                 | 0                | 0                |
| <b>0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF-- DISTRITO FEDERAL</b> | 10.000,00          | 10.000,00                 | 0                | 0                |
| <b>4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE</b>  | 3.140.000,00       | 500.000,00                | 389.822,62       | 257.060,32       |

|   |                     |                           |                     |                   |
|---|---------------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE -- DISTRITO FEDERAL  | 3.140.000,00        | 500.000,00                | 389.822,62          | 257.060,32        |
| 4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF  | 708.580,00          | 288.580,00                | 253.944,56          | 253.944,56        |
| 0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF-- DISTRITO FEDERAL   | 708.580,00          | 288.580,00                | 253.944,56          | 253.944,56        |
| 2414 -PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO                                       | 150.000,00          | 150.000,00                | 144.335,40          | 132.307,45        |
| 0001 -PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO -CÂMARA LEGISLATIVA -DISTRITO FEDERAL | 150.000,00          | 150.000,00                | 144.335,40          | 132.307,45        |
| 4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF  | 374.000,00          | 374.000,00                | 264.000,00          | 24.000,00         |
| 0002 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF -- DISTRITO FEDERAL  | 374.000,00          | 374.000,00                | 264.000,00          | 24.000,00         |
| 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES   | 1.023.200,00        | 23.200,00                 | 0                   | 0                 |
| 0146 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO- ORÇAMENTÁRIO   | 1.023.200,00        | 23.200,00                 | 0                   | 0                 |
| <b>TOTAL - 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA</b>   | <b>5.405.780,00</b> | <b>1.345.780,00</b>       | <b>1.052.102,58</b> | <b>667.312,33</b> |
| <b>0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>   |                     |                           |                     |                   |
| <b>Ação/Subtítulo</b>   | <b>Dotação Lei</b>  | <b>Despesa Autorizada</b> | <b>Empenhado</b>    | <b>Liquidado</b>  |
| 9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 1.600.000,00        | 150.000,00                | 143.412,57          | 131.412,57        |
| 6163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL  | 1.800.000,00        | 3.600.000,00              | 143.412,57          | 131.412,57        |

|  |                      |                           |                      |                      |
|--|----------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>   | <b>10.000.000,00</b> | <b>4.400.000,00</b>       | <b>4.266.494,01</b>  | <b>4.266.494,01</b>  |
| 0001 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF-DISTRITO FEDERAL                        | 10.000.000,00        | 4.400.000,00              | 4.266.494,01         | 4.266.494,01         |
| <b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL</b>                         | <b>14.875.685,00</b> | <b>16.035.685,00</b>      | <b>15.907.662,47</b> | <b>9.981.705,73</b>  |
| 0046 -RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL     | 14.875685,00         | 16.035.685,00             | 15.907.662,47        | 9.981.705,73         |
| <b>9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>                             | <b>13.000.000,00</b> | <b>7.180.000,00</b>       | <b>7.106.952,02</b>  | <b>502903,72</b>     |
| 0093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL                          | 13.000.000,00        | 7.180.000,00              | 7.106.952,02         | 502.903,72           |
| <b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>  | <b>39.475.685,00</b> | <b>27.765.685,00</b>      | <b>27.424.521,07</b> | <b>14.882.516,03</b> |
| <b>8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>  |                      |                           |                      |                      |
| <b>Ação/Subtítulo</b>  | <b>Dotação Lei</b>   | <b>Despesa Autorizada</b> | <b>Empenhado</b>     | <b>Liquidado</b>     |
| <b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>   | <b>50.946.000,0</b>  | <b>26.576.000,0</b>       | <b>26.468.453,43</b> | <b>17.281.213,83</b> |
| 0020 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA -INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - DISTRITO FEDERAL | 22.076.000,0         | 19.366.000,0              | 19.355.277,76        | 11.494.055,55        |
| 0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF - DISTRITO FEDERAL | 10.810.000,0         | 7.210.000,0               | 7.113.175,67         | 5.787.158,28         |
| 8706 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL      | 260.000,00           | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                 |

|   |                       |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 8756 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- DISTRITO FEDERAL                       | 17.800.000,0          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF</b>   | <b>7.493.505,00</b>   | <b>93.505,00</b>      | <b>19.196,04</b>      | <b>17.596,37</b>      |
| 0001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF -- PLANO PILOTO  | 7.493.505,00          | 93.505,00             | 19.196,04             | 17.596,37             |
| <b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>  | <b>5.119.822,0</b>    | <b>3.119.822,0</b>    | <b>3.085.659,06</b>   | <b>1.537.670,51</b>   |
| 5349 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -- DISTRITO FEDERAL                                 | 5.119.822,0           | 3.119.822,0           | 3.085.659,06          | 1.537.670,51          |
| <b>2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>   | <b>530.000,00</b>     | <b>300.000,00</b>     | <b>266.610,25</b>     | <b>140.326,19</b>     |
| 9711 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL | 530.000,00            | 300.000,00            | 266.610,25            | 140.326,19            |
| <b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>  | <b>426.400.000,00</b> | <b>432.510.000,00</b> | <b>430.928.668,05</b> | <b>420.939.461,75</b> |
| 0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL  | 426.400.000,00        | 432.510.000,00        | 430.928.668,05        | 420.939.461,75        |
| <b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>  | <b>35.348.464,00</b>  | <b>34.998.464,00</b>  | <b>34.449.094,88</b>  | <b>343.86.617,48</b>  |
| 0062 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL                                   | 35.348.464,00         | 34.998.464,00         | 34.449.094,88         | 34.386.617,48         |
| <b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>   | <b>28.423.626,0</b>   | <b>20.273.626,0</b>   | <b>19.916.088,87</b>  | <b>17.269.127,87</b>  |

|  |                       |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA - PLANO PILOTO                                       | 28.423.626,00         | 20.273.626,00         | 19.916.088,87         | 17.269.127,87         |
| 1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO   | 9.542.703,0           | 4.142.703,0           | 4.011.066,59          | 3.313.528,48          |
| 0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL -PLANO PILOTO                            | 9.542.703,00          | 4.142.703,00          | 4.011.066,59          | 3.313.528,48          |
| 2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | 10.872.876,00         | 8.922.876,00          | 8.856.610,27          | 6.774.867,76          |
| 2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 10.872.876,00         | 8.922.876,00          | 8.856.610,27          | 6.774.867,76          |
| 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES   | 1.061.250,00          | 571.250,00            | 549.498,51            | 511.539,34            |
| 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO - DISTRITO FEDERAL  | 1.061.250,00          | 571.250,00            | 549.498,51            | 511.539,34            |
| <b>TOTAL - 8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>  | <b>575.738.246,00</b> | <b>531.508.246,00</b> | <b>528.550.945,95</b> | <b>502.171.949,58</b> |

O resumo do Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica do Fundo de Assistência à Saúde Da CLDF, UG 010901, Gestão 01901, está apresentado no quadro a seguir:

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| <b>Total Empenhado</b>    | R\$ 58.025.501,28 |
| <b>Empenho a Liquidar</b> | R\$ 11.692.296,97 |
| <b>Empenho Liquidado</b>  | R\$ 46.333.204,31 |
| <b>Total Pago</b>         | R\$ 46.251.380,93 |
| <b>Empenhos a Pagar</b>   | R\$ 11.774.120,35 |

Importante citar, entre as realizações da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 2022, o PLe - Processo Legislativo Eletrônico, implantado desde 2021, e que trouxe um caráter inovador que resultou em impacto objetivo, direto, imediato e significativo no modo de pesquisa, acompanhamento do cidadão brasileiro no sistema legislativo do DF. Esse sistema transformou a forma de se produzir leis na CLDF, extinguiu todo o processo físico anterior. A população agora tem acesso ao que está sendo discutido em todas as etapas do processo legislativo. Deputados e assessores podem instruir novos projetos e acompanhá-los de qualquer lugar. Esse processo vem sofrendo atualizações que permitirão aos cidadãos participarem de forma ativa do processo legislativo.

O Agora é Lei outro aplicativo desenvolvido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal para facilitar o acesso do cidadão às leis vigentes no DF, o qual pode ser usado via web ou por meio de aplicativo. Todo conteúdo está atualizado, com as publicações mais recentes e a consulta pode ser feita por tema, por autoria, por data ou por número da lei.

A TV distrital foi inaugurada, as Sessões Plenárias, as reuniões das Comissões e Audiências Públicas passaram a ser transmitidas por canal aberto 9.3. O canal e-Democracia, que permite a participação popular nos debates e na elaboração das leis, foi mantido. O Ensino à Distância para a Cidadania está se desenvolvendo sob novo modelo metodológico, por meio de plataformas.

Cabe informar que houve descentralização de crédito orçamentário concedida à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por meio do documento 2021NC00001, no valor de R\$ 530.240,00, no Programa de Trabalho 01.122.8204.1006.0001 – Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF, visando o atendimento do Convênio 001/2019 (0014477), objetivando a modernização e prestação de serviços de engenharia de natureza continuada relativos aos equipamentos e instalações mecânicas do sistema de elevadores da CLDF. A descentralização foi aprovada pela Portaria Conjunta 01/2021 da CLDF e NOVACAP (0340162), conforme evidenciado no Processo SEI 001-000845/2019.

Em 2022, a prioridade da gestão do CLDF Saúde foi acompanhar a execução dos serviços da empresa especializada na prestação de serviços de gestão de Plano de Saúde, incluindo auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área médica e odontológica, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de sistema de gestão em saúde. A contratação dessa empresa ocorreu por meio do processo SEI 00001-00003066/2020-85. Com a implantação desse BPO (Business Process Outsourcing), os seguintes resultados são esperados:

Modernização do processo de trabalho por meio de ferramentas automatizadas e fluxos bem definidos;

Melhor experiência do beneficiário no relacionamento com o plano, direta ou indiretamente, tanto em prazos, processos e informação;

Cumprimento dos prazos contratuais de pagamento, após o recebimento das faturas dos prestadores;

Melhora na qualidade, na responsividade e na disponibilidade dos serviços prestados aos beneficiários;

Aumento da capacidade de auditoria médica in-loco dos beneficiários internados e em Pronto Socorro;

Possibilidade de aumentar a base de prestadores credenciados, uma vez que o faturamento será

mais célere e transparente;

Obtenção de dados estruturados para análise atuarial, com o propósito de garantir a sustentabilidade econômico-financeira ao plano de saúde;

Melhor aproveitamento dos servidores lotados no Fascal, por meio da atuação em áreas de maior complexidade intelectual, uma vez que o trabalho repetitivo, previsível e avolumado não será realizado por eles;

Redução significativa do número de Notas de Lançamento e Ordens Bancárias lançadas no SIGGO dentro de um ciclo mensal;

Redução significativa da conferência de faturas médicas contra os lançamentos digitais;

Aprimoramento da recepção e do protocolo dos documentos;

Aumento da qualidade dos dados dos prestadores e dos beneficiários.

Para a implantação dessa solução de gestão, o CLDF Saúde presta continuamente para a empresa contratada treinamentos com cada área do Fascal para que a empresa de BPO compreendesse como os diferentes processos são realizados. Um dos resultados mais importantes do BPO para o Fascal foi a implantação da Central de Atendimento, já que o CLDF Saúde era o setor da Câmara Legislativa que mais atendia chamadas telefônicas.

Além disso, com a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a quantidade de processos físicos nas dependências do Fascal diminuiu consideravelmente. Em 2022, quase 100% dos processos do CLDF Saúde foram tramitados de maneira digital.

Com o SEI, a gestão processual ficou mais eficiente, já que a tramitação dos processos é mais célere, há facilidade para localizar um documento, para visualizá-lo e para acessá-lo, além de proporcionar uma melhor organização dos conteúdos e dos recursos. Dessa forma, houve economia de tempo e eliminação de tarefas repetitivas, além de haver proteção contra avarias e perdas.

Por meio do processo SEI 00001-00012109/2019-80, foi realizado um estudo com o objetivo de apresentar os resultados dos cálculos atuariais pertinentes à determinação das hipóteses e dimensionamento dos custos assistenciais concernentes à carteira de beneficiários, para estabelecimento das tarifas (prêmios), de forma a vislumbrar a solvabilidade e liquidez do plano. Com esses dados, as mensalidades do CLDF Saúde foram reajustadas em 19,25% em 2022.

## 2.2. Relatório contábil anual

O Relatório contábil anual do exercício de 2022 evidencia a correta aplicação dos princípios contábeis e o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tendo as liquidações sido realizadas por autorizações em Despachos do Ordenador de Despesas, e registradas no sistema SIGGO por meio de Notas de Lançamentos.

O Balanço Orçamentário evidencia uma execução de despesa na ordem de R\$ 535,1 milhões, já incluídos os montantes referentes às inscrições em Restos a Pagar.

As despesas com pessoal e encargos sociais somam o valor de R\$ 436,6 milhões, representando 81,6% do total empenhado; as despesas com manutenção e custeio somam o montante de R\$ 92,7 milhões, representando 17,3%; já os investimentos (Aquisição de máquinas e equipamentos e a realização de obras) foram de R\$ 5,7 milhões, o que representa 1,1% do orçamento empenhado.

Cumprir destacar que houve aumento em termos nominais na ordem de 2,67% da execução das despesas em relação ao exercício de 2021. A inflação no período foi na ordem de 5,78%, índice IPCA. Dessa forma, não houve crescimento real (acima da inflação), sendo o crescimento 2,93% abaixo da inflação. Tal resultado está atrelado a diminuição dos trabalhos da Câmara Legislativa no período eleitoral ocorrido em 2022.

O Balanço financeiro evidencia um resultado financeiro positivo na ordem de R\$ 16,5 milhões, revertendo o resultado negativo do ano de 2021.

Em Relação ao FASCAL, a movimentação financeira de 2022, decorrente da execução orçamentária e extra orçamentária, está demonstrada no balanço financeiro, com saldo disponível de R\$ 18.678.092,99. As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 31 de dezembro, importam em R\$ 82.207.959,59.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, a qual indica a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 24.442.834,06.

Cumprir destacar a normalização ocorrida em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos, que em 2021 houve um aumento de 512,88% em relação ao exercício anterior e nesse exercício uma redução de 474,67%, somando um montante de R\$ 7.415.212,11.

As despesas com Serviços somaram R\$ 54.799.085,81, em 31/12/2022. Dessas, 48,30% referem-se a despesas com publicidade.

A desincorporação de ativos aumentou 340,13% devido a doação de bens patrimoniais relacionados nos autos do Processo SEI nº 00001-00006042/2021-69 à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria.

Já as Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram montante de R\$ 2.309.225,38, representando uma redução de 195,07% em relação à 2021, contrapondo o aumento considerável ocorrido em 2021, esse relacionado a exames laboratoriais da Covid-19, à vacinação ordinária contra gripe e a diferencial de reajuste das mensalidades do FASCAL.

O Balanço Patrimonial apresentou em Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R\$ 63.425.242,33, distribuído nas contas 111110201 (Conta Única do Tesouro) e 111110401 (Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções).

Dos bens móveis registrados em 31/12/2022, R\$ 16.554.140,51 referem-se a Equipamentos de Microinformática, o que representa 37% dos bens totais.

Os bens Imóveis somam o montante de R\$ 30.277.095,47, sendo dividido em Estudos em Projetos (R\$ 27.801,46), Edificações (R\$ 163.766,30), Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a

Classificar (R\$ 530.240,00), Bens Imóveis a Regularizar (R\$ 6.336.916,29) e Obras em Andamento (R\$ 23.218.371,42).

Cabe destacar que o saldo registrado em Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar trata-se de registros realizados pela NOVACAP para atender à Portaria Conjunta CLDF-NOVACAP Nº 01 de 2021, de 28 de janeiro de 2021, que trata da modernização do sistema de elevadores da CLDF. A descentralização de crédito foi efetuada por meio do documento 2021NC00001.

O ativo financeiro está representado, no Balanço Patrimonial, pelo valor disponível de R\$ 18.678.092,99 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos) e o passivo financeiro totaliza a importância de R\$ 11.779.176,33 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 86.879,36 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) referente a Restos a Pagar Processados, e R\$ R\$ 11.692.296,97 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquida.

### **2.3. Relatório da comissão de inventário de bens móveis, imóveis e almoxarifado.**

Em cumprimento ao disposto no Manual de Gestão Patrimonial, AMD 50/2017, foi instituída, pela Portaria do Secretário-Geral nº 142, de 18 de maio de 2023, a Comissão de Inventário Anual de bens patrimoniais relativo ao exercício de 2022. O ato foi republicado no Diário da Câmara Legislativa nº 106, de 19 de maio de 2023. Tendo em vista que até o presente momento os trabalhos da referida comissão ainda não foram finalizados, a tomada de contas anual referente ao exercício financeiro de 2022 será encaminhada sem o inventário anual de bens patrimoniais.

O inventário dos materiais de consumo do almoxarifado do exercício de 2022 foi homologado pelo Ato do Presidente nº 442 (SEI 0963667), de 2022, e publicado no DCL nº 236, em 25 de novembro de 2022.

O relatório da Comissão de Inventário, realizado no processo SEI 00001-00034106/2022-01, não identificou qualquer irregularidade no que tange a conferência dos itens armazenados. Foi possível comprovar o cumprimento ágil das requisições de materiais e o empenho dos servidores envolvidos.

### **2.4. Demonstrativo de tomada de contas especial**

O Despacho CPTCES (SEI 1184583), de 24 de Maio de 2023, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância Processo Administrativo Disciplinar, informa que durante o exercício do 2022, foi instaurada apenas uma Tomada de Contas Especial e Sindicância (TCE), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo nº 00001-00005403/2021-50, por meio do Processo nº 00001-00018046/2022-71, determinada pelo Ato do Presidente nº 15 de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa (DCL) nº 10, em 14 de janeiro de 2022.

Na TCE encontram-se pendentes: a homologação do Relatório Final da CPTCES pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CLDF, seu encerramento, assim como o registro em demonstrativo a ser anexado à tomada ou prestação de contas anual, na forma do regulamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, devendo sua ocorrência ser imediatamente comunicada àquele Tribunal, nos termos do art. 58, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 06 de abril de 2017.

A Declaração SOFC (SEI 1183695) informa, igualmente, a não instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito do FASCAL.

## 2.5. Declaração de nepotismo

A Declaração do Setor de Movimentação e Lotação de Pessoal - SLMP (SEI 1142968), de 26 de abril de 2023, fornece a Declaração de Inexistência de Nepotismo no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, baseada no atestado emitido pelo Chefe do SLMP e assinado pelo Presidente da CLDF, Senhor Rafael Cavalcanti Prudente, ao Segundo Secretário, Senhor Robério Bandeira de Negreiros Filho, ao Secretário Geral, Senhor Marlon Carvalho Cambraia e ao Chefe de Gabinete do Presidente, Senhor Ricardo Jose Alves Portos Sande.

## 2.6. Declaração de conformidade contábil

As Declarações de Conformidade Contábil (SEI 1232658 e 1184007) expressam a conformidade das demonstrações contábeis extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO com as normas de contabilidade e administração financeira em vigor no serviço público vigentes à época.

## 2.7. Orçamento Aprovado

O orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2022, aprovado pela Lei 7.061 de 07 de janeiro de 2022, publicado no DODF Edição Extra Nº 1-A, de 07 de janeiro de 2022, ANEXO III, consignou dotação orçamentária para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF no valor total de R\$ 677.853.711,00, assim distribuído: Ordinário Não Vinculado, R\$ 620.619.711,00 e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal, R\$ 57.234.000,00.

A Portaria do Gabinete da Mesa Diretora de nº 01/2022, publicadas no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 009 de 13/01/2022, aprovaram os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e do FASCAL.

Na execução da despesa houve estrita observância dos limites dos créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos créditos adicionais abertos.

Ressalta-se que esta CLDF procedeu ao registro dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial com a utilização das rotinas de trabalho disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

## 2.8. Depósitos e Cauções

| FORNECEDOR | R\$ |
|------------|-----|
|------------|-----|

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Milênio Gráfica e Papelaria Ltda – ME           | 322,23                   |
| Confitech Assistência Técnica Hospitalar Ltda   | 645,01                   |
| AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA          | 2.604,35                 |
| Ormax Tecnologia Eletrônica Ltda                | 4.797,74                 |
| Café Buffet do Lago Eireli                      | 148,24                   |
| Clipping Express Serv. de Informação Ltda       | 407,47                   |
| EXITO DISTRIBUIDORA E COM. LIVROS LTDA          | 568,12                   |
| PROQUEST LATIN AMERICA SERV. E PROD. INF. LTDA  | 117,81                   |
| Casa Limpa Dedetizadora Ltda – ME               | 1.227,58                 |
| RioPro Informática Ltda                         | 9.692,46                 |
| Show Tecnologia da Inform. Eireli               | 5.042,45                 |
| H3D Soluções de Teleinformática Ltda            | 247,96                   |
| Seiselles Distribuição e Logística Eireli ME    | 437,42                   |
| WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL<br>LTDA | 2.173,60                 |
| TOTAL   | <b>R\$<br/>28.013,41</b> |

Informamos divergência de 1,1% nos valores da Conta Poupança 218.005.455-0 (BRB) e Conta Contábil 21.881.0401 (Depósitos e Cauções) no final do exercício, inconformidade relativa à atualização monetária dos depósitos em caução. Processo00001-00004818/2022-97, documentos 1022978 e 1022980.

## 2.9. Relatório de movimentação de bens móveis – RMB

Verifica-se que o valor indicado para os bens móveis, apresentado no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, de dezembro de 2022, emitido pelo Setor de Patrimônio, devidamente registrado, apresenta valor de R\$ 45.125.171,90, estando compatível com os saldos apresentados no SIGGO.

## 2.10. Acompanhamento dos registros contábeis dos atos e fatos administrativos

O Setor de Execução Orçamentária realizou o controle do orçamento e manteve permanentemente atualizado o registro das dotações, objetivando acompanhar as mudanças ocorridas no curso do exercício financeiro.

O Setor de Finanças exerceu o controle do cronograma de desembolsos da CLDF e executou a movimentação dos recursos financeiros repassados pelo GDF.

O Setor de Contabilidade por sua vez procedeu à liquidação da despesa de modo integrado ao SIGGO registrando todos os fatos, bem como os atos administrativos que resultaram em alteração orçamentária, financeiros e patrimoniais. Nesta Unidade Gestora foram gerados documentos pelo Sistema que permitiram suprir as necessidades gerenciais desta CLDF.

Também foram realizados acompanhamentos dos balancetes mensais decorrentes dos atos de gestão praticados na CLDF e o registro dos contratos firmados no sistema SIGGO.

#### 2.11. Despesa de pessoal e os limites da LRF

As despesas totais com pessoal estiveram dentro do limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como do limite permitido pela Decisão 4056/2009 do TCDF, haja vista que corresponderam ao percentual de 1,38% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal, conforme comprovado no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do DF, ref. ao 3º quadrimestre de 2022.

### 3. RELAÇÃO DAS PEÇAS QUE INTEGRAM A TOMADA DE CONTAS DE 2022

Foram anexados em campos próprios de exigência do e-Contas, note-se que a terminologia deste diverge por não ter sido atualizado com a Decisão Normativa nº 01/2020 em alguns campos: a exemplo do Relatório do Órgão Central de Contabilidade em um e Relatório Contábil Anual no outro, os seguintes relatórios obrigatórios segundo eContas:

- Relatório da Comissão de Inventário do Almoxarifado;
- Declaração da Inexistência de Nepotismo;
- Demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais;
- Identificação do Rol de Responsáveis;
- Relatório Conclusivo do Organizador da Contas;
- Relatório de Gestão;
- Relatório do Órgão Central de Contabilidade;
- Documentos complementares, a saber:
- Manifestação do Conselho de Administração do Fascal – CAF 2020;
- Declaração de Conformidade Contábil; e
- Ato da Comissão Organizadora.

Para atender a Nota Técnica de Auditoria nº 9/2021-AUDIT, a exemplo do que fora feito na TCA-2019/Fascal e TCA-2020, não foram inseridos os respectivos documentos subsidiários que constam no e-Contas, porém sem obrigatoriedade, a saber:

- Balanço Orçamentário;
- Declaração Conjunta dos Saldos do Empenhos;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa;
- Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada;
- Demonstrativo de Créditos Adicionais;
- Demonstrativo de Créditos Orçamentários – LOA;
- Demonstrativo de Restos a Pagar Processados;
- Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados;
- Demonstrativo de Suprimentos de Fundos; e
- Lei Orçamentária.

## 4. CONCLUSÃO

### 4.1. Manifestação do organizador sobre a adequação formal e normativa das peças que integram as contas anuais ou extraordinárias.

Para análise da documentação deste processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relativo ao exercício financeiro de 2022, foram utilizados os parâmetros usualmente adotados no serviço público.

A Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC buscou manter a regularidade e a tempestividade dos lançamentos contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com as rotinas contábeis estabelecidas pelo SIGGO e contou com a colaboração efetiva dos Setores de Execução Orçamentária, de Finanças e de Contabilidade da CLDF.

A Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Fascal, procedeu ao acompanhamento do Orçamento, de acordo com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, à liquidação e ao pagamento da despesa de modo integrado ao SIGGO, favorecendo de maneira incondicional ao princípio da universalidade do orçamento público. É oportuno mencionar que coube a esta Seção o acompanhamento dos balancetes mensais decorrentes dos atos de gestão praticados pelo Fascal. Os documentos foram gerados diretamente pelo Sistema o que permitiu a esta Unidade Gestora a extração de relatórios em tempo real, de acordo com as necessidades gerenciais deste Fundo de Saúde.

A administração dos créditos orçamentários e suas alterações foram procedidas mediante estrita observância dos limites de competência estabelecidos nos artigos, parágrafos e incisos do Capítulo VI do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010. As despesas, após serem autorizadas, foram realizadas obedecendo aos estágios previstos nos capítulos VIII, IX e X do mesmo decreto, enfatizando-se que não houve despesa efetuada sem o prévio empenho.

Na execução da despesa houve estrita observância dos limites dos créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É oportuno mencionar que, além dos controles formais da despesa impostos pela legislação própria, que objetivam preservar a honestidade, a correção e a lisura dos procedimentos administrativo-financeiros levados a efeito na Administração Pública, constitui objetivo permanente desta unidade a busca da eficiência e da eficácia na aplicação dos recursos públicos, considerando os valores alocados e as metas efetivamente atingidas.

Durante o exercício de 2022 não foi concedido suprimento de fundos.

A Tomada de Contas Anual referente ao exercício de 2022 fora elaborada buscando ao máximo observar a Decisão Normativa nº 01-TCDF de 24 de fevereiro de 2021, bem como a IN nº 02 de 20 de maio de 2020 e a Resolução nº 267-TCDF de 29 de outubro de 2013.

No entanto sentimos a necessidade de orientações prévias que visem dirimir dúvidas quanto a certos procedimentos que não ficam claros quanto a atendê-los, por exemplo:

1. Diferenças de nomenclatura entre as decisões normativas do TCDF e as respectivas no e-Contas, entre outros Relatório Contábil Anual e Relatório do Órgão Central de Contabilidade;
2. Documentos não citados nas Decisões Normativas do TCDF, mas que contém campos específicos no e-Contas sem a observação de obrigatoriedade nos mesmos. O que tem sido motivo de diligência a ser cumprida por determinação da AUDIT. Importante ressaltar que o Art. 1º, Inciso I da IN nº 02 já citada contempla textualmente: "*Processo de contas anuais ou extraordinárias: conjunto de documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial que permita avaliar a conformidade e o desempenho da gestão dos administradores ou responsáveis...*" Grifo nosso;
3. Necessidade de criação ou atribuição a outros setores a competência específica para a organização das Tomadas de Contas da CLDF e do Fascal, tendo em vista a TCA conter matérias diversas, muitas não relacionadas aos setores de Contabilidade e SOFC-Fascal. Cabe destacar que cumpriria aos respectivos setores o Relatório Contábil Anual e a Declaração de Conformidade Contábil do Exercício Financeiro de 2022.

Brasília - DF, 29 de junho de 2023.

Paulo César da Silva Rêgo  
Matrícula 11.569 – Presidente

Camila de Fátima Campos Damázio  
Matrícula 22.740 – Membro

Iara Guimarães Rocha

**Matrícula 23.690 – Membro**

José Raimundo de Oliveira Mendonça

**Matrícula 12.356 – Membro**

Beatriz Montenegro Bazzi

**Matrícula 22.974 – Membro**

Thiago Tavares de Andrade

**Matrícula 23.546 – Membro**

Marcelo Barreiros de Oliveira

**Matrícula 13.182 - Membro**

Francisco Barbosa de Araújo Filho

**Matrícula 11.315 - Membro**

Pedro Henrique Douro Azevedo

**Matrícula 23.048 - Membro**

Mário Noleto Oliveira do Carmos

**Matrícula 11.439 - Membro**

Gustavo Domingos de Oliveira

**Matrícula 23.317 - Membro**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 29/06/2023, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IARA GUIMARAES ROCHA - Matr. 23690, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 29/06/2023, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Técnico Administrativo Legislativo**, em 29/06/2023, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA - Matr. 13182, Analista Legislativo**, em 29/06/2023, às 17:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO** - Matr. 22740, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 29/06/2023, às 17:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO** - Matr. 11439, **Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 29/06/2023, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TAVARES DE ANDRADE** - Matr. 23546, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 29/06/2023, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, **Analista Legislativo**, em 29/06/2023, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO** - Matr. 23048, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 29/06/2023, às 19:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA** - Matr. 23317, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 30/06/2023, às 08:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO** - Matr. 11315, **Analista Legislativo**, em 30/06/2023, às 11:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 1242157 Código CRC: 1165D895.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8574  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [secon@cl.df.gov.br](mailto:secon@cl.df.gov.br)